



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 671 – SETEMBRO/2022
Resolução Nº 82/2022 (CAD/UFPI)**

Teresina, 01 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 82, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-
Administrativa para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 19/08/2022 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.014610/2022-86.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa GRACIELE BARROSO, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social/Gabinete, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 1º de setembro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor